

PORTARIA Nº 220/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2021.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição Legal

Portaria nº 095/2019/GSF-SEFAZ/MT

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

FETHAB Óleo Diesel Setembro/2021

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em setembro/2021, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Valor Realizado

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	12.865.072,51	104.878.982,00
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	24.836.047,30	202.469.076,87
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-TJ-	196	03101	4.714.107,41	38.430.470,19
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-AL-	196	01101	2.049.201,72	16.705.556,08

1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-TCE-	196	02101 1.659.143,70	13.525.714,86
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-PGJ-	196	08101 1.904.019,13	15.521.994,76
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-	196	01302 92.541,88	754.422,31
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-	196	01303 1.021,56	8.328,00
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-SEAF-	196	12101 1.738.523,31	14.172.835,35
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-	196	12401 695.409,32	5.669.134,11
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-	196	14101 2.086.227,97	17.007.402,43
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal		100	99000 7.450.814,19	60.740.723,04
Total da Receita	60.092.130,00		489.884.640,00		

Fonte: FIPLAN FIP
719 e FIP 729

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dad28c0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar